



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP

"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville				
CNPJ 84.720.861/0001-34				
E-mail: financeiro@apaejoinville.com.br ou apae@apaejoinville.com.br				
Endereço Rua José Elias Giuliani, nº 111 – Boa Vista				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.205-310	DDD Telefone (47) 3431-7402	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 24.577-1	Banco Do Brasil	Agência 3155-0	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Heloisa Walter de Oliveira				CPF 923.440.549-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 304-629 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Coronel Francisco Gomes, nº 311 – Bucarein				CEP 89.202-250

2 – Descrição

Título: "APAE" - BÁSICA	Período de Execução	
	Início: 08/06/2020	Término: 07/06/2021
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 45 usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração.		
Justificativa: A Instituição disponibiliza de uma equipe multidisciplinar que realizará busca ativa e receberá encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e políticas públicas, avaliando através de plano de acompanhamento familiar e/ou de desenvolvimento do usuário a carga horária dos atendimentos dentro da realidade e necessidade de cada um. O objetivo principal esperado com este serviço é a inclusão da pessoa com deficiência na comunidade, nos atendimentos fornecidos pela rede do município, melhoria nas funções protetivas da família e o fortalecimento do vínculo familiar, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social.		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP

"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-34

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde/dia.	Valor Unitário/dia R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação	45	230,91	10.390,95

4 – Contrapartida Social

Carga Horária	Descrição Da Ação Da Contrapartida Social	Local da Ação

5 – Despesas da Execução

Etapas	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	10.390,95	124.691,40	08/06/2020	07/06/2021

6 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95

7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 13 de março de 2020.

Presidente

Helôisa
Helôisa Walter de Oliveira
Presidente APAE de Joinville